



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA-SELOG/SR/PF/RR**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 08485.003855/2023-01

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de insumos de informática, ferramentas e materiais de consumo diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	603214	Unidade de imagem <u>monocromática</u> . Impressora de Aplicação: LEXMARK MX622adhe. Código de suprimento do fabricante: 56F0Z00. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 60.000 (sessenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso	Unidade	80	R\$ 508,84	R\$ 40.707,40
2	441999	Unidade de Imagem <u>colorida</u> . Impressora de Aplicação: LEXMARK CS725. Código: 74c0zv0. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 150.000 (cento e cinquenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.	Unidade	26	R\$ 3.036,38	R\$ 78.945,79
3	441995	Unidade de Imagem <u>monocromática</u> . Impressora de Aplicação: LEXMARK CS725, Código: 74c0zk0. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 150.000 (cento e cinquenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.	Unidade	26	R\$ 740,36	R\$ 19.249,43
4	442006	Recipiente de resíduos. Impressora de Aplicação: LEXMARK CS725. Tipo: Original. Código de Suprimento do Fabricante: 74C0W00. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.	Unidade	40	R\$ 209,30	R\$ 8.372,00
5	439096	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: MLT-D203U , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	Unidade	30	R\$ 289,51	R\$ 8.685,23
6	456288	Cartucho de Toner para Impressora, Lexmark, Referencia: 56FBU00, capacidade para imprimir 25.000 páginas, series: Ms521, Mx521, Mx522, Ms621, Ms622, Mx622, na cor preta, original do fabricante do equipamento, com componentes 100% novos, com validade de 12 Meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem.	Unidade	100	R\$ 1.268,47	R\$ 126.847,00
7	456296	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HC0, Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	60	R\$ 700,08	R\$ 42.004,65
8	441989	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HK0, Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	90	R\$ 749,40	R\$ 67.445,78
9	456294	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HM0, Cor Tinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	60	R\$ 700,83	R\$ 42.049,65
10	456297	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HY0, Cor Tinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	60	R\$ 671,77	R\$ 40.306,05
11	604545	Ribbon de impressão. Impressora de Aplicação: Impressora SMART CH 51. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 250 (duzentos e cinquenta) impressões. Material: cera/resina; largura: 55 milímetros; comprimento: 100 milímetros; tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega; novo e de primeiro uso.	Unidade	14	R\$ 501,00	R\$ 7.014,00
12	479976	Cartão PVC para impressão de crachá. Impressora de Aplicação: Impressora SMART CH 51. Largura do cartão 53,5 mm a 54 mm; comprimento do cartão 85,5 mm a 86 mm.	Pacote com 100 unidades	20	R\$ 87,08	R\$ 1.741,55
13	392610	Cordão para crachá em poliéster, com aproximadamente 9 mm de largura e 800 mm de comprimento linear (400 mm após fechado), na cor preta, personalizado com a inscrição "POLÍCIA FEDERAL" em silk na cor amarela (1 cor) em ambos os lados, com presilha metálica cromada tipo jacaré fixada diretamente no cordão.	Unidade	2000	R\$ 3,92	R\$ 7.835,00
14	447869	Protetor de crachá (plásticos protetores para crachás vertical em PVC rígido transparente, medindo aproximadamente 9 cm por 5,8 cm, com furo para presilha metálica)	Unidade	500	R\$ 2,80	R\$ 1.401,25
15	397354	HD externo com as seguintes especificações mínimas: capacidade 1 (um) Terabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: o dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	120	R\$ 368,35	R\$ 44.202,00

16	423941	HD externo com as seguintes especificações mínimas: capacidade 2 (dois) Terabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: o dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	80	R\$ 524,17	R\$ 41.933,20
17	430834	HD externo com as seguintes especificações mínimas: capacidade 4 (quatro) Terabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: o dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	40	R\$ 783,73	R\$ 31.349,00
18	443472	Pendrive com as seguintes específicas: capacidade 128 Gigabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: conector USB tipo retrátil para guarda para quando o dispositivo não estiver sendo utilizado; O dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional. Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	130	R\$ 120,14	R\$ 15.618,53
19	355671	Pendrive com as seguintes específicas: capacidade 64 Gigabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: conector USB tipo retrátil para guarda para quando o dispositivo não estiver sendo utilizado; O dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional. Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	50	R\$ 53,58	R\$ 2.678,75
20	451819	Teclado para microcomputador com fio, com as seguintes especificações mínimas: cor preta, conexão USB, plug and play, garantia 12 meses. Outras Características: layout padrão ABNT2, resistente a respingos, leds indicadores de caps lock, num lock e scroll lock ativos; Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional. Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, número de série e tipo de conexão.	Unidade	70	R\$ 60,24	R\$ 4.216,98
21	457752	Mouse para microcomputador com fio, com as seguintes especificações mínimas: cor preta, conexão USB, plug and play, garantia 12 meses. Outras Características: tecnologia de detecção de movimento óptico por LED, rastreamento óptico de 1.000 DPI, dimensões 13,8 x 9 x 4,2 cm; Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional. Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, número de série e tipo de conexão.	Unidade	70	R\$ 48,45	R\$ 3.391,50
22	484079	Suporte para notebook, material: plástico, aplicação: apoio para Notebook, tipo: ajustável, formato: retangular.	Unidade	100	R\$ 65,98	R\$ 6.598,00
23	451823	Mouse óptico sem fio com 3 botões (Esquerdo, direito e scroll). Interface USB. Resolução Mínima 1000 dpi. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	50	R\$ 70,23	R\$ 3.511,25
24	455784	Cabo de rede para computador, tipo patch cord UTP. Cor azul, quantidade de vias: 4 pares trançados, categoria: 6, aplicação: rede de computadores, ambiente de instalação: interno. Medindo 2,5 metros, bitola 24 AWG, padrão de montagem EIA/TIA 568A ou 568B, não blindado, certificação ANATEL e RoHS, principais características impressas na capa externa do cabo.	Unidade	500	R\$ 37,69	R\$ 18.846,25
25	456493	Cabo de rede para computador, tipo patch cord UTP. Cor amarela, quantidade de vias: 4 pares trançados. Categoria 6, aplicação: rede de computadores, ambiente de instalação: interno. Medindo 2,5 metros, bitola 24 AWG, padrão de montagem EIA/TIA 568A ou 568B, não blindado, certificação ANATEL e RoHS, principais características impressas na capa externa do cabo.	Unidade	100	R\$ 28,28	R\$ 2.828,25
26	347545	Cabo de rede para computador, tipo patch cord UTP. Cor azul, quantidade de vias: 4 pares trançados, categoria: 6, aplicação: rede de computadores, ambiente de instalação: interno. Bitola 24 AWG, não blindado, certificação ANATEL e RoHS, principais características impressas na capa externa do cabo.	Caixa com 305 metros	15	R\$ 1.175,75	R\$ 17.636,21
27	418685	Tomada tipo RJ45 fêmea (keystone T568A/B). Cor branca, categoria: 6, aplicação: rede de computadores, ambiente de instalação: interno. Não blindado, certificação RoHS, conformidade com as normas NBR 14565 e ANSI/TIA-568-C.2.	Unidade	200	R\$ 35,76	R\$ 7.152,00
28	461828	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g.m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino.	Embalagem 500 FL	1500	R\$ 29,35	R\$ 44.025,00
29	330610	Fita para rotulador, etiqueta de identificação. Cor branca, Aplicação: Etiquetadora marca Brother modelo PTE500VP. Compatível com o modelo de etiquetadora PTE500VP, comprimento 8 metros x 24 mm, código do consumível: TZE251.	Unidade	20	R\$ 117,74	R\$ 2.354,85

30	341926	Jogo de chaves combinadas com 12 peças 6 x 22 mm, material aço, acabamento superficial niquelado e cromado. Tamanho das chaves: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22 mm.	Jogo	10	R\$ 130,23	R\$ 1.302,25
31	601980	Jogo de Chaves de Fenda Isoladas 06 Peças, IEC 60900, haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Cabo com dupla injeção. Ponta chata, tamanho das chaves: Chata: 3x75 mm, 5x100 mm, 6x150 mm; Cruzada (<i>Philips</i>): Nr. 0 (3x150 mm), Nr. 1 (5x100 mm), Nr. 2 (6x150 mm), com pontas imantadas. Marca de referência Tramontina ou similar.	Jogo	10	R\$ 237,83	R\$ 2.378,30
32	375963	Conector RJ45, tipo macho, categoria 6. De passagem (vazado).	Unidade	600	R\$ 5,66	R\$ 3.394,50
33	393437	Alicate desencapador de fios elétricos e crimpador de terminais. Tamanho 8 polegadas, automático, isolado, modelo de referência: Tramontina Cód. 44051108 similar ou de melhor qualidade.	Unidade	5	R\$ 195,77	R\$ 978,83
34	304083	Ferramenta de terminação de cabeamento de rede (<i>punch down</i>). Tipo de conector: 110 IDC, regulagem de força do impacto, botão para reset da regulagem da força de impacto, conformidade com a diretiva RoHS. Possuir compartimento interno para armazenamento da lâmina de conexão para proteção quando fora de uso ou em transporte, acabamento em termoplástico e aço, modelo de referência Furukawa código de produto 01775 similar ou de melhor qualidade.	Unidade	5	R\$ 403,88	R\$ 2.019,40
35	363140	Alicate de crimpagem de conectores RJ-45. Outras Características: Crimpa e corta em um único movimento, permite decapar cabos de rede, compatível com os padrões de montagem T568A e T568B, com gabarito dos padrões de montagem gravados no corpo da ferramenta, conformidade com a diretiva RoHS, possuir catraca, corpo em aço carbono, permitir somente a konecotorização de conectores RJ-45 macho CAT.5e e CAT.6 no mesmo slot de inserção. Modelos de referência: marca SOHO PLUS modelo 35030002; marca EZ Crimp modelo FER0074 similar ou de melhor qualidade.	Unidade	5	R\$ 216,41	R\$ 1.082,05
36	392456	Caixa para transporte e guarda de ferramentas. Dimensões: Corpo em plástico, 50 cm de comprimento, 24 cm de altura, 24 cm de largura, 3 compartimentos, modelo de referência: Tramontina Cód. 43803020 similar ou de melhor qualidade.	Unidade	15	R\$ 94,53	R\$ 1.417,91
37	248672	Cabo para conexão console, padrão USB para Serial RS232 macho, comprimento 1,80 metros.	Unidade	10	R\$ 31,33	R\$ 313,25
38	320490	Pasta térmica para aplicação em microprocessadores, material prata, condutividade térmica 9,24 W/M °C, TEMPERATURA 0-200 °C, apresentação em seringa com 5 gramas de conteúdo.	Unidade	15	R\$ 37,25	R\$ 558,71
39	472322	Mochila para notebook - Compatibilidade mínima para Notebook 17"; Material com proteção de resistência água tecido premium Ballistic 840D ou equivalente/superior; Cor Preto; Compartimento dedicado para Notebook com forro anti arranhões, com divisão simples que pode ser usado para tablet, na parte superior deste compartimento manta para proteção, fechamento zíper duplo; Compartimento organizador integrado para guarda de teclado, headset e acessórios técnicos, restante do compartimento para uso geral, fechamento zíper duplo; Compartimento, organizador frontal, fechamento zíper simples; Bolsos laterais em rede elástica; Alça superior; Alças para carregamento para os ombros; Alça para fixação em malas; Garantia de mínima de 1 ano. Modelo de referência Dell Pro EcoLoop, Dell Gaming Backpack 17 ou similar.	Unidade	300	R\$ 278,66	R\$ 83.598,00
40	473321	Fonte de alimentação original de 65W para notebooks da marca Lenovo, modelo T480. Outras Características: porta de carregamento tipo USB-C; potência de entrada 100-240 V ~ 1,8 A 50-60 Hz; acompanha cabo de conexão a rede elétrica com tomada no padrão NBR 5410, garantia de no mínimo 1 (UM) ano do fabricante.	Unidade	90	R\$ 255,04	R\$ 22.953,38
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 858.943,86

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA - SR/PF/RR (UASG 200384)

ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	603214	Unidade de imagem <u>monocromática</u> . Impressora de Aplicação: LEXMARK MX622adhe. Código de suprimento do fabricante: 56F0Z00. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 60.000 (sessenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso	Unidade	70	7	70	R\$ 508,84	R\$ 35.618,98
2	441999	Unidade de Imagem <u>colorida</u> . Impressora de Aplicação: LEXMARK CS725. Código: 74c0zv0. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 150.000 (cento e cinquenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.	Unidade	20	2	20	R\$ 3.036,38	R\$ 60.727,53
3	441995	Unidade de Imagem <u>monocromática</u> . Impressora de Aplicação: LEXMARK CS725. Código: 74c0zk0. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 150.000 (cento e cinquenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.	Unidade	20	2	20	R\$ 740,36	R\$ 14.807,25
4	442006	Recipiente de resíduos. Impressora de Aplicação: LEXMARK CS725. Tipo: Original. Código de Suprimento do Fabricante:	Unidade	20	2	20	R\$ 209,30	R\$ 4.186,00

		74C0W00. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.						
5	439096	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: MLT-D203U , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	Unidade	30	3	30	R\$ 289,51	R\$ 8.685,23
6	456288	Cartucho de Toner para Impressora, Lexmark, Referencia: 56FB000, capacidade para imprimir 25.000 paginas, series: Ms521, Mx521, Mx522, Ms621, Ms622, na cor preta, original do fabricante do equipamento, com componentes 100% novos, com validade de 12 Meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem.	Unidade	30	3	30	R\$ 1.268,47	R\$ 38.054,10
7	456296	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HC0, Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	30	3	30	R\$ 700,08	R\$ 21.002,33
8	441989	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HK0, Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	30	3	30	R\$ 749,40	R\$ 22.481,93
9	456294	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HM0, Cor Tinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	30	3	30	R\$ 700,83	R\$ 21.024,83
10	456297	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HY0, Cor Tinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	30	3	30	R\$ 671,77	R\$ 20.153,03
11	604545	Ribbon de impressão. Impressora de Aplicação: Impressora SMART CH 51. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 250 (duzentos e cinquenta) impressões. Material: cera/resina; largura: 55 milímetros; comprimento: 100 milímetros; tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega; novo e de primeiro uso.	Unidade	4	1	4	R\$ 501,00	R\$ 2.004,00
12	479976	Cartão PVC para impressão de crachá. Impressora de Aplicação: Impressora SMART CH 51. Largura do cartão 53,5 mm a 54 mm; comprimento do cartão 85,5 mm a 86 mm.	Pacote com 100 unidades	5	1	5	R\$ 87,08	R\$ 435,39
13	392610	Cordão para crachá em poliéster, com aproximadamente 9 mm de largura e 800 mm de comprimento linear (400 mm após fechado), na cor preta, personalizado com a inscrição "POLÍCIA FEDERAL" em silk na cor amarela (1 cor) em ambos os lados, com presilha metálica cromada tipo jacaré fixada diretamente no cordão.	Unidade	500	50	500	R\$ 3,92	R\$ 1.958,75
14	447869	Protetor de crachá (plásticos protetores para crachás vertical em PVC rígido transparente, medindo aproximadamente 9 cm por 5,8 cm, com furo para presilha metálica)	Unidade	500	50	500	R\$ 2,80	R\$ 1.401,25
15	397354	HD externo com as seguintes especificações mínimas: capacidade 1 (um) Terabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: o dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	40	4	40	R\$ 368,35	R\$ 14.734,00
16	423941	HD externo com as seguintes especificações mínimas: capacidade 2 (dois) Terabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: o dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	20	2	20	R\$ 524,17	R\$ 10.483,30
17	430834	HD externo com as seguintes especificações mínimas: capacidade 4 (quatro) Terabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: o dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	20	2	20	R\$ 783,73	R\$ 15.674,50
18	443472	Pendrive com as seguintes especificas: capacidade 128 Gigabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: conector USB tipo retrátil para guarda para quando o dispositivo não estiver sendo utilizado; O dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play:	Unidade	30	3	30	R\$ 120,14	R\$ 3.604,28

		Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.						
19	355671	Pendrive com as seguintes específicas: capacidade 64 Gigabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: conector USB tipo retrátil para guarda para quando o dispositivo não estiver sendo utilizado; O dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	50	5	50	R\$ 53,58	R\$ 2.678,75
20	451819	Teclado para microcomputador com fio, com as seguintes especificações mínimas: cor preta, conexão USB, plug and play, garantia 12 meses. Outras Características: layout padrão ABNT2, resistente a respingos, leds indicadores de caps lock, num lock e scroll lock ativos; Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, número de série e tipo de conexão.	Unidade	70	7	70	R\$ 60,24	R\$ 4.216,98
21	457752	Mouse para microcomputador com fio, com as seguintes especificações mínimas: cor preta, conexão USB, plug and play, garantia 12 meses. Outras Características: tecnologia de detecção de movimento óptico por LED, rastreamento óptico de 1.000 DPI, dimensões 13,8 x 9 x 4,2 cm; Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, número de série e tipo de conexão.	Unidade	70	7	70	R\$ 48,45	R\$ 3.391,50
22	484079	Suporte para notebook, material: plástico, aplicação: apoio para Notebook, tipo: ajustável, formato: retangular.	Unidade	100	10	100	R\$ 65,98	R\$ 6.598,00
23	451823	Mouse óptico sem fio com 3 botões (Esquerdo, direito e scroll). Interface USB. Resolução Mínima 1000 dpi. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	50	5	50	R\$ 70,23	R\$ 3.511,25
24	455784	Cabo de rede para computador, tipo patch cord UTP. Cor azul, quantidade de vias: 4 pares trançados, categoria: 6, aplicação: rede de computadores, ambiente de instalação: interno. Medindo 2,5 metros, bitola 24 AWG, padrão de montagem EIA/TIA 568A ou 568B, não blindado, certificação ANATEL e RoHS, principais características impressas na capa externa do cabo.	Unidade	300	30	300	R\$ 37,69	R\$ 11.307,75
25	456493	Cabo de rede para computador, tipo patch cord UTP. Cor amarela, quantidade de vias: 4 pares trançados. Categoria 6, aplicação: rede de computadores, ambiente de instalação: interno. Medindo 2,5 metros, bitola 24 AWG, padrão de montagem EIA/TIA 568A ou 568B, não blindado, certificação ANATEL e RoHS, principais características impressas na capa externa do cabo.	Unidade	100	10	100	R\$ 28,28	R\$ 2.828,25
26	347545	Cabo de rede para computador, tipo patch cord UTP. Cor azul, quantidade de vias: 4 pares trançados, categoria: 6, aplicação: rede de computadores, ambiente de instalação: interno. Bitola 24 AWG, não blindado, certificação ANATEL e RoHS, principais características impressas na capa externa do cabo.	Caixa com 305 metros	15	2	15	R\$ 1.175,75	R\$ 17.636,21
27	418685	Tomada tipo RJ45 fêmea (keystone T568A/B). Cor branca, categoria: 6, aplicação: rede de computadores, ambiente de instalação: interno. Não blindado, certificação RoHS, conformidade com as normas NBR 14565 e ANSI/TIA-568-C.2.	Unidade	200	20	200	R\$ 35,76	R\$ 7.152,00
28	461828	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino.	Embalagem 500 FL	1500	100	1500	R\$ 29,35	R\$ 44.025,00
29	330610	Fita para rotulador, etiqueta de identificação. Cor branca, Aplicação: Etiquetadora marca Brother modelo PTE500VP. Compatível com o modelo de etiquetadora PTE500VP, comprimento 8 metros x 24 mm, código do consumível: TZE251.	Unidade	20	2	20	R\$ 117,74	R\$ 2.354,85

30	341926	Jogo de chaves combinadas com 12 peças 6 x 22 mm, material aço, acabamento superficial niquelado e cromado. Tamanho das chaves: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22 mm.	Jogo	5	1	5	R\$ 130,23	R\$ 651,13
31	601980	Jogo de Chaves de Fenda Isoladas 06 Peças, IEC 60900, haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Cabo com dupla injeção. Ponta chata. tamanho das chaves: Chata: 3x75 mm, 5x100 mm, 6x150 mm; Cruzada (<i>Philips</i>): Nr. 0 (3x150 mm), Nr. 1 (5x100 mm), Nr. 2 (6x150 mm), com pontas imantadas. Marca de referência Tramontina ou similar.	Jogo	5	1	5	R\$ 237,83	R\$ 1.189,15
32	375963	Conector RJ45, tipo macho, categoria 6. De passagem (vazado).	Unidade	600	50	600	R\$ 5,66	R\$ 3.394,50
33	393437	Alicate desencapador de fios elétricos e crimpador de terminais. Tamanho 8 polegadas, automático, isolado, modelo de referência: Tramontina Cód. 44051108 similar ou de melhor qualidade.	Unidade	5	1	5	R\$ 195,77	R\$ 978,83
34	304083	Ferramenta de terminação de cabeamento de rede (<i>punch down</i>). Tipo de conector: 110 IDC, regulagem de força do impacto, botão para reset da regulagem da força de impacto, conformidade com a diretiva RoHS. Possuir compartimento interno para armazenamento da lâmina de conexão para proteção quando fora de uso ou em transporte, acabamento em termoplástico e aço, modelo de referência Furukawa código de produto 01775 similar ou de melhor qualidade.	Unidade	5	1	5	R\$ 403,88	R\$ 2.019,40
35	363140	Alicate de crimpagem de conectores RJ-45. Outras Características: Crimpa e corta em um único movimento, permite decapar cabos de rede, compatível com os padrões de montagem T568A e T568B, com gabarito dos padrões de montagem gravados no corpo da ferramenta, conformidade com a diretiva RoHS, possuir catraca, corpo em aço carbono, permitir somente a konecotorização de conectores RJ-45 macho CAT.5e e CAT.6 no mesmo slot de inserção. Modelos de referência: marca SOHO PLUS modelo 35030002; marca EZ Crimp modelo FER0074 similar ou de melhor qualidade.	Unidade	5	1	5	R\$ 216,41	R\$ 1.082,05
36	392456	Caixa para transporte e guarda de ferramentas. Dimensões: Corpo em plástico, 50 cm de comprimento, 24 cm de altura, 24 cm de largura, 3 compartimentos, modelo de referência: Tramontina Cód. 43803020 similar ou de melhor qualidade.	Unidade	5	1	5	R\$ 94,53	R\$ 472,64
37	248672	Cabo para conexão console, padrão USB para Serial RS232 macho, comprimento 1,80 metros.	Unidade	10	1	10	R\$ 31,33	R\$ 313,25
38	320490	Pasta térmica para aplicação em microprocessadores, material prata, condutividade térmica 9,24 W/M °C, TEMPERATURA 0-200 °C, apresentação em seringa com 5 gramas de conteúdo.	Unidade	15	2	15	R\$ 37,25	R\$ 558,71
39	472322	Mochila para notebook - Compatibilidade mínima para Notebook 17"; Material com proteção de resistência à água tecido premium Ballistic 840D ou equivalente/superior; Cor Preto; Compartimento dedicado para Notebook com forro anti arranhões, com divisão simples que pode ser usado para tablet, na parte superior deste compartimento manta para proteção, fechamento zíper duplo; Compartimento organizador integrado para guarda de teclado, headset e acessórios técnicos, restante do compartimento para uso geral, fechamento zíper duplo; Compartimento, organizador frontal, fechamento zíper simples; Bolsos laterais em rede elástica; Alça superior; Alças para carregamento para os ombros; Alça para fixação em malas; Garantia de mínima de 1 ano. Modelo de referência Dell Pro EcoLoop, Dell Gaming Backpack 17 ou similar.	Unidade	150	15	150	R\$ 278,66	R\$ 41.799,00
40	473321	Fonte de alimentação original de 65W para notebooks da marca Lenovo, modelo T480. Outras Características: porta de carregamento tipo USB-C; potência de entrada 100-240 V ~ 1,8 A 50-60 Hz; acompanha cabo de conexão a rede elétrica com tomada no padrão NBR 5410, garantia de no mínimo 1 (UM) ano do fabricante.	Unidade	40	4	40	R\$ 255,04	R\$ 10.201,50
TOTAL							R\$ 465.397,71	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - COAD/DLOG/PF - SETOR DE ALMOXARIFADO DA POLÍCIA FEDERAL

ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	603214	Unidade de imagem monocromática, Impressora de Aplicação: LEXMARK MX622adhe. Código de suprimento do fabricante: 56F0Z00. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 60.000 (sessenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso	Unidade	10	1	10	R\$ 508,84	R\$ 5.088,43

2	441999	Unidade de Imagem <u>colorida</u> . Impressora de Aplicação: LEXMARK CS725. Código: 74c0zv0. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 150.000 (cento e cinquenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.	Unidade	06	1	06	R\$ 3.036,38	R\$ 18.218,26
3	441995	Unidade de Imagem <u>monocromática</u> . Impressora de Aplicação: LEXMARK CS725, Código: 74c0zk0. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 150.000 (cento e cinquenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.	Unidade	06	1	06	R\$ 740,36	R\$ 4.442,18
4	442006	Recipiente de resíduos. Impressora de Aplicação: LEXMARK CS725. Tipo: Original. Código de Suprimento do Fabricante: 74C0W00. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.	Unidade	20	2	20	R\$ 209,30	R\$ 4.186,00
6	456288	Cartucho de Toner para Impressora, Lexmark, Referencia: 56FB00, capacidade para imprimir 25.000 paginas, series: Ms521, Mx521, Mx522, Ms621, Ms622, na cor preta, original do fabricante do equipamento, com componentes 100% novos, com validade de 12 Meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem.	Unidade	70	7	70	R\$ 1.268,47	R\$ 88.792,90
7	456296	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HC0, Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	30	3	30	R\$ 700,08	R\$ 21.002,33
8	441989	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HK0, Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	60	6	60	R\$ 749,40	R\$ 44.963,85
9	456294	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HM0, Cor Tinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	30	3	30	R\$ 700,83	R\$ 21.024,83
10	456297	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 74C4HY0, Cor Tinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original.	Unidade	30	3	30	R\$ 671,77	R\$ 20.153,03
11	604545	Ribbon de impressão. Impressora de Aplicação: Impressora SMART CH 51. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 250 (duzentos e cinquenta) impressões. Material: cera/resina; largura: 55 milímetros; comprimento: 100 milímetros; tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega; novo e de primeiro uso.	Unidade	10	1	10	R\$ 501,00	R\$ 5.010,00
12	479976	Cartão PVC para impressão de crachá. Impressora de Aplicação: Impressora SMART CH 51. Largura do cartão 53,5 mm a 54 mm; comprimento do cartão 85,5 mm a 86 mm.	Pacote com 100 unidades	15	1	15	R\$ 87,08	R\$ 1.306,16
13	392610	Cordão para crachá em poliéster, com aproximadamente 9 mm de largura e 800 mm de comprimento linear (400 mm após fechado), na cor preta, personalizado com a inscrição "POLÍCIA FEDERAL" em silk na cor amarela (1 cor) em ambos os lados, com presilha metálica cromada tipo jacaré fixada diretamente no cordão.	Unidade	1500	150	1500	R\$ 3,92	R\$ 5.876,25
15	397354	HD externo com as seguintes especificações mínimas: capacidade 1 (um) Terabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: o dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	80	8	80	R\$ 368,35	R\$ 29.468,00
16	423941	HD externo com as seguintes especificações mínimas: capacidade 2 (dois) Terabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: o dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	60	6	60	R\$ 524,17	R\$ 31.449,90
17	430834	HD externo com as seguintes especificações mínimas: capacidade 4 (quatro) Terabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: o dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do	Unidade	20	2	20	R\$ 783,73	R\$ 15.674,50

		fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.						
18	443472	Pendrive com as seguintes específicas: capacidade 128 Gigabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: conector USB tipo retrátil para guarda para quando o dispositivo não estiver sendo utilizado; O dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	Unidade	100	10	100	R\$ 120,14	R\$ 12.014,25
24	455784	Cabo de rede para computador, tipo patch cord UTP. Cor azul, quantidade de vias: 4 pares trançados, categoria: 6, aplicação: rede de computadores, ambiente de instalação: interno. Medindo 2,5 metros, bitola 24 AWG, padrão de montagem EIA/TIA 568A ou 568B, não blindado, certificação ANATEL e RoHS, principais características impressas na capa externa do cabo.	Unidade	200	20	200	R\$ 37,69	R\$ 7.538,50
30	341926	Jogo de chaves combinadas com 12 peças 6 x 22 mm, material aço, acabamento superficial niquelado e cromado. Tamanho das chaves: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22 mm.	Jogo	5	1	5	R\$ 130,23	R\$ 651,13
31	601980	Jogo de Chaves de Fenda Isoladas 06 Peças, IEC 60900, haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Cabo com dupla injeção. Ponta chata. tamanho das chaves: Chata: 3x75 mm, 5x100 mm, 6x150 mm; Cruzada (Philips): Nr. 0 (3x150 mm), Nr. 1 (5x100 mm), Nr. 2 (6x150 mm), com pontas imantadas. Marca de referência Tramontina ou similar.	Jogo	5	1	5	R\$ 237,83	R\$ 1.189,15
36	392456	Caixa para transporte e guarda de ferramentas. Dimensões: Corpo em plástico, 50 cm de comprimento, 24 cm de altura, 24 cm de largura, 3 compartimentos, modelo de referência: Tramontina Cód. 43803020 similar ou de melhor qualidade.	Unidade	10	1	10	R\$ 94,53	R\$ 945,28
39	472322	Mochila para notebook - Compatibilidade mínima para Notebook 17"; Material com proteção de resistência água tecido premium Ballistic 840D ou equivalente/superior; Cor Preto; Compartimento dedicado para Notebook com forro anti arranhões, com divisão simples que pode ser usado para tablet, na parte superior deste compartimento manta para proteção, fechamento zíper duplo; Compartimento organizador integrado para guarda de teclado, headset e acessórios técnicos, restante do compartimento para uso geral, fechamento zíper duplo; Compartimento, organizador frontal, fechamento zíper simples; Bolsos laterais em rede elástica; Alça superior; Alças para carregamento para os ombros; Alça para fixação em malas; Garantia de mínima de 1 ano. Modelo de referência Dell Pro EcoLoop, Dell Gaming Backpack 17 ou similar.	Unidade	150	15	150	R\$ 278,66	R\$ 41.799,38
40	473321	Fonte de alimentação original de 65W para notebooks da marca Lenovo, modelo T480. Outras Características: porta de carregamento tipo USB-C; potência de entrada 100-240 V ~ 1,8 A 50-60 Hz; acompanha cabo de conexão a rede elétrica com tomada no padrão NBR 5410, garantia de no mínimo 1 (UM) ano do fabricante.	Unidade	50	5	50	R\$ 255,04	R\$ 12.751,88
TOTAL							R\$ 393.546,15	

1.2. Os insumos de informática (itens 01 ao 11) pretendidos deverão ser originais/genuínos, compatíveis com os modelos das impressoras atualmente utilizadas na SR/PF/RR e suas Delegacias Descentralizadas, pois se trata de condição para a manutenção da garantia dos equipamentos. A referida exigência não representa afronta à Lei nº 8.666/93, haja vista que as impressoras estão sob garantia, a qual seria cancelada no caso de defeitos e danos causados pelo uso de cartuchos/cilindros não compatíveis com as especificações da empresa fabricante. Ademais, os fabricantes desses equipamentos impõem a utilização de componentes originais (cartuchos) como condição para a manutenção da garantia prestada, nesse caso, será possível restringir a licitação apenas aos cartuchos originais do fabricante.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato (ou instrumento equivalente) prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Polícia Federal, de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da instituição, conforme dados abaixo:

2.3. Alinhamento ao PDTIC 2020-2023:

2.3.1. Informo que a contratação pretendida encontra-se ALINHADA ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC 2020-2021-Prorrogado para 2023, aprovado por meio da [PORTARIA Nº 13.784-DG/PF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020](#), conforme necessidades e ações indicadas abaixo:

ID NECESSIDADE	NECESSIDADE DE TIC	ID AÇÃO	AÇÃO DE TIC
N7	Aquisição de materiais de consumo de TIC.	A8	Adquirir materiais de consumo de TIC.

N8	Impressão e escaneamento de documentos diversos	A9	Adquirir scanners, impressoras e respectivos suprimentos
----	---	----	--

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. A Contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no caput do Art. 3 da Lei nº 8.666/1993, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e demais legislações vigentes;

5.1.2. Segundo a Resolução CNJ nº 400/2021, a eficiência energética deve ser um dos critérios de sustentabilidade observados quando das aquisições e contratações de bens e serviços. De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014.

5.1.3. Deve-se optar pela aquisição de aparelhos elétricos em geral que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), apostando ao produto e/ou embalagem, da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe.

5.1.4. Solicitar que a contratada providencie o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos de aparelhos originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

5.1.5. Quando solicitado, a contratada deverá apresentar o Certificado de destinação ambientalmente adequada, conforme a Instrução Normativa Ibama nº 01/2010; o art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; e arts. 1º e 9º da Resolução Conama nº 416/2009.

5.1.6. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade, consonte o Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG;

5.1.7. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.8. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.1.9. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais, adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento; e

5.1.10. Que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.1.11. A contratada deverá realizar programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de redução de consumo de água e redução da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

5.1.12. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis e acondicionar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.

5.1.13. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

a) Órgão Gerenciador: Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima - SR/PF/RR (UASG 200384), localizada na Avenida Brasil, 551 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69.308-050 (Núcleo de Materiais - NUMAT).

b) Órgão Participante: Coordenação Geral de Administração - COAD/DLOG/PF - Setor de Almoxarifado da Polícia Federal (UASG 200336), situado na SAIS Quadra 7 Lote 23 s/n, Estr. St. Policial Militar - Sul, DF, 70610-902 (ao lado da DIFRO)

6.2. Quando a contratada não puder cumprir os prazos estabelecidos no item anterior deverá apresentar justificativa fundamentada e formalizada, em razão da ocorrência de fato superveniente, excepcional, imprevisível ou ato provocado de terceiros contrário à vontade das partes, devidamente reconhecidos pela administração.

6.3. Caso a contratada necessite de uma prorrogação de prazo, esta deverá ser comunicada à contratante em até 24h (vinte e quatro horas) de antecedência.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$
, sendo:
 EM = Encargos moratórios;
 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{6 / 100}{365} \quad I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Para os itens considerados como TIC, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 13.3. Os itens que não são considerados de TIC, após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
- R = V (I – I⁰) / I⁰, onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 13.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 14.1.1. Não há necessidade de tal exigência em razão da forma de execução e dos critérios de aceitação do objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo; ou
 - e) cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- II - **Multa**:
- (1) moratória de 0,05% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- III - **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- IV - **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- V - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas

à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com fornecimento de bens, em qualquer quantidade, com características similares às demandadas neste Termo de Referência.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 858.943,86 (oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

16.4.2. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação para o Órgão Gerenciador é de R\$ 465.397,71 (quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), e para os demais Órgãos Participantes é de R\$ 393.546,15 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), totalizando R\$ 858.943,86 (oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Boa Vista - RR, data da assinatura eletrônica.

ANTONIO BARTOLOMEU NILFRAN MERCEDES DE AGUIAR

Agente Administrativo

Matrícula nº 19.175

Autoridade Máxima da Área de TIC

ANTÔNIO TIAGO COELHO DE BRITO

Agente Administrativo

Matrícula nº 20.157

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

RONALD RAMIRO RAMOS

Agente de Polícia Federal

Matrícula nº 20.321

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO:

Considerando as razões aduzidas no item 2 do Termo de Referência elaborado, APROVO o mencionado instrumento, consoante art. 14º, inc. II, do Decreto nº 10.024/2019, por constatar que sua concretização observou os critérios que norteiam a Administração Pública. Constam, plenamente justificadas, a necessidade da aquisição, a delimitação de seu objeto, aspectos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, bem como estimativa de custos da aquisição.

À CPL/SELOG/SR/PF/RR para dar continuidade no procedimento de contratação.

RONALDO GUILHERME CAMPOS

Delegado de Polícia Federal

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BARTOLOMEU NILFRAN MERCEDES DE AGUIAR**, Chefe de Núcleo, em 10/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO**, Agente Administrativo(a), em 10/08/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALD RAMIRO RAMOS**, Chefe de Setor, em 11/08/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GUILHERME CAMPOS**, Superintendente Regional, em 11/08/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30838541&crc=DC4C0F2C.

Código verificador: **30838541** e Código CRC: **DC4C0F2C**.